



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 456/2023

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO
SERVIDOR LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao Protocolo Servidor e-
116/2023 e considerando;

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 06 de março de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.272.501-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 046.327.389-30, residente e domiciliado na cidade de Perobal, comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeado através da Portaria nº. 323/2023 de 03 de março de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de março de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2738 Página 264 Ano: XII

Data: 27/03/2023

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;

o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 14 de março de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor **JHEAN ISAC BOTITANO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.440.089-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 013.101.069-75, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 175/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de março de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:95504F4E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 456/2023**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
AO SERVIDOR LUIS SERGIO VIENSCOSKI
JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao Protocolo Servidor e-116/2023 e considerando;

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;

o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 06 de março de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor **LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.272.501-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 046.327.389-30, residente e domiciliado na cidade de Perobal, comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 323/2023 de 03 de março de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de março de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:936103C3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 457/2023**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA SILVANA CANOVA MOREIRA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao Protocolo Servidor e-048/2023 e considerando;

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;

o parecer da Assessoria Jurídica;